

## **Espaço, política e periferia: apontamentos para uma pesquisa sobre as políticas sociais na reprodução social da metrópole belo-horizontina**

Luiz Antônio Evangelista de Andrade<sup>1</sup>

### **1. Introdução**

Nossa proposta neste texto é reunir alguns apontamentos que possam contribuir com a reflexão acerca do papel das políticas sociais na reprodução social, levando-se em conta sua dimensão espacial, posto que esta é condição implicante-implicada daquela. Para tanto, o exame das políticas sociais se faz a partir das periferias metropolitanas de Belo Horizonte, sem deixar de entendê-las como mote articulador de outros níveis de análise do fenômeno urbano. Entendemos que é pelas políticas sociais e pelos programas e ações definidos em seu seio que o Estado vem atuando de modo privilegiado nas espacialidades aludidas, travando sua guerra de atrito contra as contradições sociais advindas do processo de metropolização belo-horizontino.

Já foram sobejamente discutidos os arcabouços teórico-conceituais alimentadores do discurso institucional acerca dos meios de se garantir a “inclusão social” (MARTINS, 1997 e 2002) e a “construção da cidadania” (DAGNINO, 2004; TELLES, 1993; ANDRADE, 2007) das gentes sujeitas à “vulnerabilidade social”, sendo este diretamente influenciador do formato assumido pelas políticas sociais no Brasil nas duas últimas décadas. Ao mesmo tempo, podemos descrevê-lo como “o outro” de um par dicotômico que se completa nos modos de atuação do Estado num cenário político-econômico mundial de retração daquilo que ficou conhecido como “direitos de cidadania”, burocraticamente universalizados nos países europeus e, no caso brasileiro, acessados mediante a inserção dos indivíduos no chamado “mundo do trabalho” (TELLES, 1993). Iremos ver mais cuidadosamente adiante que o privilégio dito acima concerne à *focalização* dos programas e ações ligados às políticas sociais naqueles grupos portadores da pecha da dita “vulnerabilidade social”, moradores, em sua imensa maioria, das periferias metropolitanas.

Podemos inferir acerca dos aspectos da “preferência” do poder público por essas espacialidades como estando referido às próprias representações institucionais e sociais sobre elas recaídas, numa forte alusão à idéia de “precariedade” e “violência” supostamente inerentes a esses “espaços de urgência”. Parte-se da idéia de que a ação do Estado através de políticas sociais se dá em nome da “incapacidade” das pessoas moradoras de tais espacialidades de se defrontarem com as dificuldades cotidianas a que estão sujeitas. Trata-se, portanto, da própria *incapacidade de fazerem história*, de dar um sentido e de construir soluções as mais criativas (e, no mais das vezes, eficientes) para as questões prementes da cotidianidade ou da organização e da mobilização políticas face à presença-ausência do Estado.

Tais programas e ações, ao constituírem um modo do Estado estar *presente* no espaço social, ajudam a produzir as condições fundamentais para a reprodução das relações sociais de produção (LEFEBVRE, 2007) e o modo pelo qual estas redefinem a vida social nas suas mais diversas instâncias. É uma presença ali onde as contradições do espaço alargam seus contornos, *colidindo* com a miríade de interesses procedentes das movimentações do mercado imobiliário – entre outros aspectos, motivadas pelas intervenções urbanísticas do Estado – ou mesmo com as sociabilidades de algum modo questionadoras do próprio foco preferencial dos investimentos estatais. É neste momento que o Estado procura ampliar o escopo da sua legitimidade, institucionalizando e (re)criando as relações e as práticas socioespaciais próprias da cotidianidade dos indivíduos, não raro mediante o movimento de sua captura e distensão (quando conveniente), transformando-os em “objeto” de suas intervenções.

Faz-se necessário – embora não suficiente – interrogarmos as estratégias e as ideologias subjacentes a essas intervenções, momentos em que a *razão de Estado* reivindica para si a

---

<sup>1</sup> Mestrando em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), modalidade “Organização do espaço”.

protagonização do *fazer social* nas periferias metropolitanas. Fazer social que supostamente opera visando “cumprir seu papel” nessas espacialidades, produzindo novas tensões e contradições em relação às práticas socioespaciais preexistentes. Práticas essas que significam a reprodução da vida na sua acepção mais ampla, revelando suas misérias e riquezas: ora exercidas pelos seus sujeitos face ao Estado nos termos da longa tradição do clientelismo e da benemerência instituída para com o pobre, típica da nossa formação social; ora colocando-se como expressão de uma *vita activa*, exigente de reconhecimento, não obstante vistas como sinônimo de “irracionalidade” frente à ordem social.

Outra faceta importante na reflexão sobre a ação do Estado como demiurgo da reprodução social refere-se ao conteúdo das estratégias mediante as quais este traga para si e dissocia as relações sociais, redefinindo as dimensões e os significados das *necessidades sociais* – nos termos de Agnes Heller (1986) – e como estas se inscrevem na construção da cotidianidade das pessoas moradoras das periferias metropolitanas. Trata-se de refletir sobre a possível cadeia de tensões entre as necessidades sociais – como reprodução das concepções e representações mediadoras da realização da vida no mundo moderno – e os traços presentes e potenciais de reflexão individual e/ou coletiva acerca do *modus operandi* do Estado na sua satisfação. De que maneira as expectativas de satisfação dessas necessidades sociais emergem na consciência dos moradores dessas periferias? Qual é a medida possível para se falar em expectativas de satisfação representadas e alicerçadas por dimensões de reivindicação – sem que se questione neste momento seus conteúdos? Em que momento se pode falar de alguma fagulha da percepção do dano (RANCIÈRE, 1997) compondo – e, quiçá, tencionando – a postura de moradores, grupos ou movimentos populares por meio de suas falas ou mesmo discursos no ambiente que chamamos aqui de espaços e tempos institucionais?

A reflexão e a análise acerca da ação do Estado que contém em si apenas a crítica à produção estatista da alienação econômica acabam por contribuir para a reificação da compreensão dos seus desígnios inerentes. Embora levemos em conta a sua importância, elevá-la ao mais alto patamar da dominação é desconsiderar a ampliação cada vez mais abrangente das suas relações constitutivas sobre as mais diferentes instâncias da vida cotidiana. Outrossim, perderíamos de vista o cerne do conflito que aí se dá, caracterizado pelo peso das prescrições, opressões e determinações as mais diversas, mas também de conteúdos que podem trazer algo das referências mais criativas, em maior ou menor medida dadas pela insubordinação ao poder.

## **2. A modernização do mundo como alienação das necessidades sociais**

Partimos de uma assertiva que revela uma contradição por nós entendida como crucial para a discussão que se segue: o intenso progresso das forças produtivas – inquestionável quando se pensa, por exemplo, na magnitude da riqueza *socialmente* produzida – e o caráter *privado* das relações de produção capitalistas na moldura histórica e social da modernização do mundo. Tal assertiva se justifica quando observamos duas óticas imbricadas: por um lado, essa contradição reproduziu ampliadamente – ao não ser resolvida por fora das relações que a produziram – o conteúdo dissonante entre a quantidade de meios disponíveis à satisfação das necessidades sociais e a essência mercantil da sua distribuição seletiva; por outro, operou tais forças produtivas como afastamento da mediação de critérios eminentemente sociais, não obstante essa orientação tenha sido, mormente a partir do século XIX, combatida a duras penas pelos movimentos sociais florescentes naquele momento.

Um importante marco referencial, destruidor e criador de novas e crescentemente complexas relações sociais de produção deve ser acrescentado: a conformação das *relações de propriedade*, as quais passam pela propriedade do solo e do dinheiro, mas a elas não se limitam – ao contrário: estendem-nas de uma forma sem precedentes –, pois que chegam nas diversas facetas da vida social. Quando Henri Lefebvre (2007, cap. 06) aduz que “Tecnicamente, cientificamente abrem-se possibilidades insuspeitas (...). [Mas as] relações de propriedade e de produção proibem estas possibilidades...”, ele está nos chamando a atenção para a qualidade das realizações concretas desta

sociedade, dos desencontros entre o real e o possível (LEFEBVRE, 2007) por ela promovidos. Desencontros distribuídos socialmente e com eles o *mal-estar*, seu resultado e sua condição.

Neste íterim, a reprodução tipicamente capitalista, irrevogavelmente ancorada na sofisticação dos meios de se mobilizar o espaço como cerne da expansão das relações de produção e propriedade, constituiu-se como *querer ser* universal da reprodução da riqueza. A estratégia subjacente a essa reprodução se traduziu na expropriação seletiva, desigual e calculada do espaço e dos modos de vida nele instaurados, estabelecendo um complexo lastro de mediações e interposições, resultando no avanço da modernização pelo mundo (LEFEBVRE, 1991). Pode-se dizer que a modernização se confunde com a história da acumulação e das violências que deram o tom do processo pelo qual ambas foram alavancadas e se estabeleceram como faces distintas da mesma moeda. Desde seu movimento “originário”<sup>2</sup> na Inglaterra do século XVIII, descritos na sua atrocidade por Marx<sup>3</sup>, o imperativo que move a acumulação é a canalização das mais intensas energias e criatividade humanas no esforço de expandir relações de produção divorciadas de culturas e tradições até então presentes, aniquilando-as ou incorporando-as aos seus desígnios.

Estamos falando de uma enorme confluência de processos diferenciados, solapando maneiras específicas de se experienciar o espaço mediante usos peculiares do tempo – *produzindo*, portanto, a existência na acepção mais ampla. Novas contradições foram sendo gestadas no interior deste desencontro, ao sabor da amplitude com que a produção desvinculada dos atributos da satisfação do homem como *Ser genérico* passava então e se circunscrever aos fundamentos da troca mercantil (MARX, 2004). Tais fundamentos se adjetivam nas relações sociais a partir das quais o dinheiro e a mercadoria processam-se como mediações cada vez mais abrangentes na organização da vida tornada resultado e premissa da composição do imaginário social.

Algo que se soma aos diferentes processos concernentes à modernização são as expectativas de satisfação de necessidades e as nuances daquilo que podemos denotar acerca de sua efetividade. Eterna relação entre criação, destruição e recriação de subjetividades, as necessidades sociais foram sendo ideologicamente confrontadas com o desvio de seus sentidos, suas finalidades e seus atributos valorativos mediante os quais eram percebidas e satisfeitas. Esse desvio constituiu-se nas e pelas determinações que obsedaram o uso ao submetê-lo ao valor de troca, transformando em desejo de satisfação – e tentativa frustrada de escapar às pressões do cotidiano – aquilo que afasta os homens da apropriação. E afasta-os precisamente porque a satisfação na sociedade burguesa se reduz a uma “...saturação tão rápida quanto possível...” da mercadoria consumida, pois a “...satisfação generalizada (em princípio) faz-se acompanhar de uma crise generalizada dos ‘valores’, das idéias, da filosofia, da arte, da cultura” (LEFEBVRE, 1991, p.89).

A história da acumulação capitalista é também a história do avanço do consumo como norma social, esta *aparência* que esconde e revela as relações de produção que lhes fornecem presença, já nos dizia Lefebvre (1969), em alusão à contumaz observação de Marx. E se modernização e acumulação também se confundem, e se seu fim último tem sido o de chegar aos recônditos mais longínquos da existência, lá foram produzindo suas contradições em grau ampliado, gerando pressões sobre a ordem constituída, sempre sob o risco de esgarçamento do vínculo social que é o cerne da sua manutenção.

Pode-se chamar de ironia a emergência como contraponto dialético dos processos de modernização e acumulação capitalista aludidos, aquilo que Heller (1986) chamou de “necessidades radicais”. Tais necessidades são concomitantemente funcionais à modernização, criadas no curso do formidável desenvolvimento do capitalismo, do nível amplificado do desenvolvimento das forças produtivas; mas também são a igual complexificação e amplificação das contradições sociais

<sup>2</sup> As aspas no termo acima se justificam porque entendemos que a acumulação primitiva não é um processo referido tão-somente à gênese do capitalismo, mas aparece nessa formação social como processo estrutural.

<sup>3</sup> Para maiores detalhes do processo de “acumulação primitiva”, ver: MARX, Karl. A assim chamada acumulação primitiva. In: MARX, Karl. O capital: para a crítica da economia política. São Paulo: Abril cultural, 1983. Livro 2, volume 1. (Os economistas).

engendradas em seu seio. Nesses termos, sua satisfação só se faz com a transformação/superação das suas relações fundamentais, sobre as quais se apóiam os processos modernizantes – e a sociedade burguesa, como sua manifestação mais límpida. São as necessidades radicais que, de alguma maneira, revolvem a consciência social para algo das contradições entre as forças produtivas e as relações de produção, em maior ou menor medida apontando para sua redefinição.

Em que pese o fato do capitalismo como modernização do mundo procurar lidar com suas contradições sem que avance um palmo sequer do restrito círculo das suas relações constitutivas – promovendo a mencionada reprodução ampliada, num grau superior, de suas contradições –, lidar com as necessidades radicais, significa orientá-las para a produção/satisfação de novos desejos. Desejos esses –reforçando o truísmo da afirmação – nunca preenchidos, pois se trata de um dos pilares da racionalidade instrumental expressa por meio das regras econômicas, através das quais a vida só se realiza como epifenômeno da realização das mercadorias.

Talvez o conceito mais apropriado para o que acabamos de mencionar seja o de *carências*, algo inscrito num universo que combina sua ampliação com a extensão do privado como seu sentido e finalidade. Quanto ao conceito, Agnes Heller (1986) trata-o de maneira mais sistemática, principalmente em “A teoria das necessidades em Marx”. Todavia, o ainda jovem filósofo alemão, em seus “Manuscritos econômico-filosóficos” já dava ênfase na redução operada pela inscrição das necessidades humanas no círculo estreito das exigências de um modo de produção cujas relações de propriedade, ao lado do trabalho e da sua divisão social, definitivamente se fixavam como suas relações fundamentais. Nesse modo de produção, cada homem “...especula sobre como criar no outro uma *nova* carência, a fim de forçá-lo a um novo sacrifício, colocá-lo em nova sujeição e induzi-lo a um novo modo de *fruição* e, por isso, de ruína econômica” (MARX, 2004, p.139).

Em sua obra “A condição política pós-moderna”, Agnes Heller, embora tenha em alta conta que no “...estágio atual da modernidade ocidental, as imaginações sociais se preocupam mais com as carências do que com as necessidades que não são carências” (HELLER & FEHER, 2002, p.41), não podemos deslegitimar os desejos concretos das pessoas de satisfazê-las à manifestação pura da “falsa consciência”. Mesmo porque, não só no Brasil, mas até mesmo no chamado “mundo desenvolvido”, não se pode afirmar categoricamente que algo além das necessidades elementares das pessoas tenha sido resolvidas. Dizemos isso porque em nosso país os movimentos urbanos que contribuíram para a conquista da “materialidade do espaço”, o fizeram através de dolorosas lutas. E se tais conquistas podem ser relativizadas quanto à sua radicalidade, temos também que pensar as pressões em contrário, partidas dos grupos dominantes e decididas a sufocar seu potencial. Em suma: podemos pensar nos direitos de cidadania para além do seu significado e querer que ultrapassem o umbral por eles alcançados, mas não podemos deslegitimar seu viés positivo.

Talvez estejamos de fato vivendo uma enorme crise de legitimidade e de compromisso com os postulados que as gerações predecessoras assumiram em nome da modernidade como projeto de civilização. Ora, a ampliação sem precedentes das dificuldades cotidianas para se “ganhar a vida” tem se mostrado visível demais para que se acredite prontamente que, mais cedo ou mais tarde, o “progresso” vai chegar e se objetivar, irrigando experiências individuais e coletivas. Ao contrário, o sentimento que paira no ar é aquilo que Zygmunt Bauman noutras palavras veio a reconhecer como a progressiva onipresença da “insegurança, da incerteza e da instabilidade” (BAUMAN, 2000) como aspectos assoladores da vida individual e social contemporâneas. A redução das perspectivas, a possibilidade cada vez mais remota de se criar projetos de vida a médio e longo prazo, a necessidade de se inclinar a adaptações que, tão logo – e a duras penas – efetuadas, já devem ser logo descartadas, tornam-se o cerne da rotina gerada no seio do empobrecido leque de recomendações para a (sobre)vivência na concorrida vida privada e mercantil.

Essa espécie de ordem (pretensamente) geral e imutável recai com todo o seu peso sobre os jovens pobres de nossas periferias urbano-metropolitanas, desafiando a criatividade de suas táticas para burlar as interdições e opressões presentes nessa cotidianidade cujo lugar social por excelência é a

metrópole. Esse “refugio” da construção da ordem de que fala Zygmunt Bauman em outro de seus ensaios, vive a implacável depressão como desequilíbrio psíquico e corporal, motivada pelo sentimento de que sua existência vem se tornando desnecessária socialmente – restando somente a desesperança transformada em revolta passiva ou ativa contra a civilização (BAUMAN, 2005).

Trata-se de uma espécie de “compartilhamento de responsabilidades” motivado pela mesma inexorabilidade da ordem social comum a todos, cuja senda na história da modernização e da acumulação capitalistas tem levado à mais completa e sistemática liberação dos movimentos de capital e de financeirização da riqueza de que se tem notícia. Na medida em que passam a determinar as políticas dos governos nacionais e atuar incisivamente sobre os rumos das decisões das instituições estatais, cujos mecanismos de regulação desses capitais não são mais compatíveis com seu dinamismo e fluidez, “compartilhar” as responsabilidades adquire um peso muito maior para o lado mais frágil das partes envolvidas. Leia-se aqui, mais uma vez, as populações empobrecidas da periferia do mundo, com seus corpos já bastante doloridos por ter que carregar o pesado fardo da precariedade dos sistemas de proteção social – e, nos dias de hoje, tomados pela iminente desintegração.

Deste modo, imprime-se um golpe nos projetos e propósitos outrora de algum modo coletivos, e as representações que os proviam de sentido vão travando um árduo embate de permanência nos caminhos tortuosos da reprodução social contra a generalização da *individualização privatizada* – como concretude nada desprezível da cotidianidade em ato. Daí a tarefa de observar mais precisamente as periferias das grandes metrópoles<sup>4</sup>, os efeitos desta sociabilidade e de suas mediações na composição das mentalidades. Percebe-se o fortalecimento de uma tensão cada vez mais irreconciliável que tende a afetar as práticas espaciais que se forjavam como solidariedades e reciprocidades centradas nos vínculos familiares e de compadrio (SARTI, 1996), tecidas com os fios firmes desses verdadeiros *espaços de representação* que são as relações de vizinhança. Preocupações objetivas como a conta de luz ou de água por vencer, os alimentos de primeira necessidade (alvo de reajustes constantes) por comprar contribuem para tornar nos dias de hoje o desempregado ou a desempregada na família um problema que muitas vezes não se pode ou não se quer enfrentar.

Outrossim, a tensão aludida põe em xeque toda essa rede de solidariedades e de reciprocidade entre os pobres, a qual sempre contribuiu para atenuar as contradições sociais de uma metropolização que se processou fragmentando e homogeneizando os espaços e os tempos das relações sociais, reduzindo a apropriação. Odette Seabra (2004), ao nos apresentar a formação dos bairros na metrópole paulistana como “...uma condição necessária à urbanização porque formaram como uma base de produção de valores de uso que integravam a reprodução capitalista da sociedade a custo zero” (SEABRA, 2004, p.281), vai ao encontro da nossa afirmação, visto que a canalização massiva das diferentes instâncias da vida social se depara com limites estruturais, leia-se as próprias condições de rentabilidade de determinado tipo de investimento<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup> Todavia, não queremos deixar entrever com o exemplo acima a idéia de que é um *atributo próprio* destas espacialidades a evidência basal no que tange à sociabilidade privatizada. Tratar nestes termos a questão é proceder de maneira semelhante às explicações banais e banalizantes que tomam a periferia como “espaços de urgência” e cerne de toda carência material e subjetiva, devendo ser “amparadas” por “ações concertadas” advindas do Estado ou da caridade privada. Enfim, queremos dizer que há um processo gradual e aprofundado (o que não significa ser inexorável) de privatização da existência, o qual desaba de maneiras variadas nos mais diferentes extratos da vida social, realizando-se por meio de um confronto intensivo e inacabado com as diversas sociabilidades pré-existentes, seja na periferia, seja em outras espacialidades.

<sup>5</sup> Entretanto, é necessário relativizar essa afirmação para que não caiamos nas sínteses apertadas, por exemplo, acerca do significado das práticas espaciais contidas nas experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo nos anos 1970 e 1980, tornadas preocupações de pesquisa de Eder Sader (1995). De acordo com esse autor, muito do que se produziu acerca dos movimentos e construção de práticas sociais irruptivas desses trabalhadores, quando produzidas, as apresentavam apenas como “expressão das contradições geradas no capitalismo” (SADER, 1995, p.38). Situavam tais movimentos e suas práticas na estreiteza das determinações estruturais orientadas por condições objetivas dadas – materializadas como resposta a um padrão de desenvolvimento excludente. Este viés, ainda segundo Eder Sader, por si só não dá conta da complexidade

Some-se a tudo isso o peso das transformações da noção de bem-estar na esteira da socialização pelo consumo. Ao se diluir no imaginário social e apresentar-se como “vontade social” empiricamente constatada porque “medida” por *surveys*, indicadores sociais e até depoimentos, as necessidades sociais lançam suas exigências de modo ainda mais deliberado como disseminação de valores e ideais ao pobre das nossas metrópoles. Convive-se com a incessante produção de necessidades de *afirmação e demonstração* mediadas pela aquisição do objeto de consumo desejado enquanto materialização do indivíduo digno e racional. Em suma, para o pobre, nos dizeres de José de Souza Martins, “...a realidade social como máscara...”, não obstante todos os traumas a que se está sujeito, concorre para significar a sua incorporação aos desígnios desta sociedade, “...a sua plena e impotente integração social” (MARTINS, 2002, p.37). Talvez um dos conseqüentes traumas que essa “vitória” do pobre através da sua precária incorporação à sociedade como consumidor traz, é que, logo em seguida ela já não faz mais sentido, pois, além de ser coagido a se manter onde está no curso da vida social, novas e infinitas “vitórias” serão exigidas àquele ou aquela que participa do jogo do consumo como “jogo da vida”.

É então possível dizer que esta se torna justamente uma das dificuldades ocultas na consciência individual para se dar crédito às exigências de civilização, sendo que a incredulidade face às suas recompensas possíveis detona toda a raiva contra o seu projeto. Raiva não raro em nossos dias transferida para o ódio contra aquele ou aquela que padecem da mesma situação<sup>6</sup> ou para uma rebelião surda e individual, nas palavras de Horkheimer (2002, p.117), “...manifesta em conformismo solícito ou no crime...”, variando-se de acordo com o curso das condições sociais da localidade ou país em que se dão tais manifestações.

É neste cenário de desesperança e descrença passivas em relação aos rumos tomados pela cotidianidade que boa parte dos esforços do Estado brasileiro nos últimos 10 ou 15 anos tem sido o de criar políticas e programas para lidar de maneira mínima com as crescentes tensões sociais daí provenientes, principalmente aquelas concentradas nas periferias metropolitanas. Esta constatação nos leva a interrogar os sentidos do discurso e da prática realizada por meio das chamadas “políticas sociais” na contemporaneidade. Esta tarefa envolve adentrar um pouco mais nos critérios de promoção dessas políticas e associá-los com a “realidade da pobreza” pintada pelos promotores e pelos organismos que ajudam a coordenar suas ações. Realidade essa inscrita no curso das transformações do Estado e o modo pelo qual elas atingem a formulação, a implementação e a avaliação das políticas sociais. Em seguida, cabe demonstrar os vínculos das políticas sociais com a (re)produção do espaço nas periferias metropolitanas – entendida aqui como “espacialização” da reprodução social – e os cenários que vêm à tona, como a redefinição do “sistema” de necessidades e suas estreitas relações com *despolitização da política* nas periferias aludidas.

### **3. As transformações no Estado, as políticas sociais e o eclipse da política**

É imprescindível para nossa análise ressaltar que a atuação do Estado no “combate à pobreza” tem sido tributária das amplas transformações nas suas atribuições. Entre outros aspectos, elas geraram a abertura de setores anteriormente instituídos como “bens sociais” – entre eles a educação, a saúde, a

---

presente nos marcos de ação desses mesmos movimentos, posto que não são poucas as suas especificidades e singularidades – embora, não raro, elas sejam consideradas apenas “traços conjunturais” (SADER, 1995, p.39).

<sup>6</sup> Veja-se o noticiário do grosso da imprensa relatando os recentes e violentos distúrbios (ocasionando dezenas de mortes) gerados pelas manifestações xenófobas por parte dos sul-africanos pertencentes aos setores empobrecidos da população daquele país frente aos imigrantes (também pobres) de países vizinhos, como o Zimbábue, o Lesoto e Moçambique. Tais fatos somam-se às sintomáticas observações de Paulo Arantes no diálogo deste com o sociólogo Michel Lind acerca dos conflitos internos à sociedade americana: “Numa sociedade mais homogênea, a atual concentração exponencial de poder e riqueza certamente provocaria alguma reação da maioria. Porém, na atual situação (...), o ressentimento provocado pelo declínio econômico se expressa muito mais na hostilidade entre os grupos na base do que numa rebelião contra os do topo – tal como se viu no último motim em Los Angeles, quando negros, hispânicos e brancos amotinados se voltaram contra os pequenos comerciantes coreanos em vez de marcharem sobre Beverly Hills (ARANTES, 2004, p.31) [os grifos são meus].”

habitação e a previdência social. Tais transformações foram operadas sob os eufemismos de “reformas” e de “inovação institucional” – dada pela conversão do caráter administrador do Estado para o de “gestor” –, deixando-se o caminho livre para que o setor privado abocanhasse esses “bens sociais” e os convertessem em serviços disponibilizados no mercado. Esbarramos com as proposições de Luiz Carlos Bresser-Pereira (1998), um dos principais formuladores no campo teórico do reformismo estatal na era do capitalismo neoliberal. Numa frase, suas formulações reforçam a cantilena da “crise do Estado” e seu aprofundamento nas dimensões fiscal, das formas de intervenção e de administração. Diante deste quadro, dever-se-ia limitar suas funções enquanto produtor de bens e serviços e também no campo da regulação econômica.

Entretanto, outra ressalva importante se faz necessária: as conseqüências diversas das operações acima mencionadas não podem ser tratadas como sinais claros do “enfraquecimento do Estado”. Francisco de Oliveira, numa recente palestra intitulada “A colonização da política”<sup>7</sup>, disse de modo profícuo que o Estado *nunca foi tão forte* no atendimento às exigências para que o melhor ambiente possível fosse concedido aos interesses do capital financeiro. A conseqüência dessa primazia é o abandono de todos os interesses sociais que não possam ser convertidos em serviços ou que o setor privado não possa “firmar parcerias” com os setores estatais na sua provisão. Tal é o resultado da hipertrofia da economia face à pequenez da política em controlar seus movimentos.

Nesse mesmo ambiente, segue-se a reprodução social sob a ordem capitalista globalizada, entre outras facetas por meio dos modelos – também globalizados – de programas e ações de “combate à pobreza” formulados pelos organismos internacionais ocupados com essas “preocupações”, como Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – e o Banco Mundial – BIRD. Esses agentes, ao seguirem o compasso das orientações econômico-financeiras e políticas supracitadas, passam a apresentar verdadeiros “manuais”<sup>8</sup> direcionados aos países “afetados” pela pobreza, instando-os e coagindo-os a seguirem estratégias para sua “superação”.

Convém fazermos uma rápida observação dos diferentes momentos da disseminação das políticas contidas nesses “manuais”, até mesmo para compreendermos as inflexões teóricas que os perpassaram. No início da década de 1990, o “Relatório sobre o desenvolvimento mundial” do BIRD focou suas recomendações em dois importantes grupos de ação: aquelas ligadas às “reformas” do Estado, aludidas acima, e outras, ligadas às transformações no trabalho.

Quanto às “reformas” do Estado, cumpre acrescentar que este deveria assumir um papel eminentemente “facilitador” e de “parceiro” dos mercados: “...os Estados devem complementar os mercados e não substituí-los” (BANCO MUNDIAL, 1997, p.18). Preconiza-se a criação de “novas instituições”, promotoras da “boa governança”, no intuito de facilitarem outros marcos regulatórios sobre os mercados, dessa vez privilegiando a competitividade entre eles; o “bom ambiente” macroeconômico – dado pela “solidez” e “previsibilidade” das instituições – também se constituíram em demandas imprescindíveis; além disso, o direito de propriedade deveria continuar sendo inalienável e a corrupção como chaga deslegitimadora das instituições viabilizadoras dos mercados deveria ser fortemente combatida. Já o concernente às mudanças no trabalho, estas deveriam se dar através do apoio do Estado àqueles indivíduos “incapazes” que, ao contrário dos “aptos” – os quais têm condição de auferirem a mesma condição por meio da aquisição de bens e serviços no mercado – não possuiriam a capacidade de buscarem sozinhos sua reprodução individual da mesma forma. Para tanto, deveriam ser criadas estratégias diversas para sua inserção no mercado por meio da “complementação” de serviços sociais aos que por eles não podem pagar.

---

<sup>7</sup> Palestra proferida dentro do ciclo de conferências denominado “O esquecimento da política” e disponível no link: [www.cultura.gov.br/programas\\_e\\_acoes/cultura\\_e\\_pensamento/acervo/audios/index.php?p=24903&more=1&c=1&pb=1#00](http://www.cultura.gov.br/programas_e_acoes/cultura_e_pensamento/acervo/audios/index.php?p=24903&more=1&c=1&pb=1#00)

<sup>8</sup> Os informes técnicos do Banco Mundial expressam bem a tendência dos manuais: “Estratégias de assistência para reduzir a pobreza”, de 1991, e “Manual para a redução da pobreza”, de 1993, são alguns exemplos.

Entretanto, desde o início do século XXI, outras concepções passaram a confrontar determinados aspectos das teses do BIRD, sobretudo no que competia à centralidade da “geração de renda” nas políticas de “combate à pobreza”, as quais vigoraram durante toda a década de 1990. A pobreza passaria então a ser compreendida como “fenômeno multifacetado”, verificando-se uma forte influência das formulações do economista indiano Amartya Sen. Numa síntese apertada, as formulações deste defensor aos estribalhos das liberdades de mercado<sup>9</sup> têm como princípio pensar a “ausência de renda” como fator intrinsecamente necessário para que as próprias noções do desenvolvimento sejam submetidas à revisão. No entender de Sen (2000), o desenvolvimento é um processo de “expansão das liberdades”, as quais, não obstante estejam imbricadas, possuem dimensões de ordem econômica, política, segurança social e transparência jurídica. Perseguir a provisão e a ampliação dessas liberdades reclama também o simultâneo alargamento da noção de pobreza, cuja influência mais nefasta é a “privação de capacidades” (SEN, 2000). Tal noção deve substituir a pobreza entendida tão somente como baixo nível de renda, embora esta variável não seja desconsiderada.

Para o economista, a inovação trazida pela idéia de “capacidade” contribui para “...melhorar o entendimento da natureza e das causas da pobreza e privação desviando a atenção principal dos *meios* (...) para os *fins* que as pessoas têm razão para buscar e, correspondentemente, para as *liberdades* de poder alcançar esse fim” (SEN, 2000, p.112, os grifos são do autor). Ao estabelecer este nexos, Sen encampa a tese de que o “aumento das capacidades” – cuja elevação dos níveis de renda deve estar em consonância com melhorias nos serviços básicos de saúde e educação – poderia ajudar no desenvolvimento de um país, por meio do investimento nos mais pobres – recorrentemente denominados “recursos humanos”. E ainda: “...o aumento das capacidades humanas também tende a andar junto com a expansão das produtividades e do poder de auferir renda” (SEN, 2000, p.114)

Ao verificarmos o relatório do BIRD publicado em 2000-2001, percebemos que não há uma mudança substantiva nas atribuições do Estado, mas o seu reforço. A título de exemplo, tomemos um documento produzido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – denominado “Inclusão Produtiva de Jovens” – fruto de um projeto-piloto iniciado em 2004 em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. Em sua apresentação, o Ministro Patrus Ananias evidencia o que ele chama de “desenvolvimento integral”, o qual visaria garantir “...mais e melhores oportunidades para que todos os cidadãos possam desenvolver o seu pleno potencial...” (p.05), mormente através da “efetiva inclusão de jovens”. Já a Secretária Nacional de Assistência Social, Ana Lígia Gomes, é efusiva ao falar das “ações de inclusão produtiva” como “...reconhecimento dos jovens como sujeitos de direito...”, promovendo “...sua autonomia e protagonismo social, político e econômico” (p.07). “Aumentar as capacidades humanas” dos pobres com o intuito que estes se tornem “protagonistas” de suas ações e não mais precisem dos programas sociais, eis aí o modo pelo qual o Estado comparece. O “protagonismo” a ser perseguido anuncia uma “realidade” pretensa e imperiosamente ausente de história, na qual a falta de possibilidades para o

---

<sup>9</sup> Dentro da sua proposta de ampliar as concepções vigentes sobre o desenvolvimento, Sen chama de “exame crítico” dos mercados a análise em torno de quão prejudiciais aos interesses sociais podem ser certas manifestações da ambição pelo lucro privado. Tomando como exemplo o economista inglês Adam Smith, Sen atenta para o fato de que a desconsideração de tais interesses sociais pode incorrer na própria perda de capacidade produtiva e, conseqüentemente, no bom funcionamento da economia. Por isso, a pobreza deve ser combatida, viabilizando a extensão de estoques de trabalho produtivo e de demanda solvável. Aduz o autor: “Esse é, em grande medida, o principal receio quando se considera a perda social envolvida, por exemplo, nas produções privadas que acarretam desperdício ou poluição do meio ambiente e que se ajustam bem à descrição feita por Smith da possibilidade de ‘alguma diminuição no que, de outro modo, teriam sido os fundos produtivos da sociedade’” (SEN, 2000, p.151). No momento seguinte, o economista indiano ressalta a importância das chamadas “oportunidades sociais” no contexto da promoção do desenvolvimento, o que, inferindo bem, possibilita os fins da acumulação do capital: “Combinar o uso extensivo dos mercados com o desenvolvimento de oportunidades sociais deve ser visto como parte de uma abordagem ainda mais ampla que também enfatiza liberdades de outros tipos (direitos democráticos, garantias de segurança, oportunidades de cooperação etc.)” (SEN, 2000, p.152).



exercício do *diferente* parece só deixar brechas para a incerta *saída individual*, mediada pela “inclusão social” (ANDRADE, 2007).

Talvez a grande “inovação” destes modelos para a organização das “políticas sociais” é que e a sua concepção se acha definitivamente divorciada do quadro tradicional dos direitos de cidadania, ainda que os defensores de tais políticas insistam em dizer o contrário, como o fez Sônia Draibe, clamando pelas considerações acerca do “aperfeiçoamento” e da “melhora de eficácia” dos serviços públicos no governo Fernando Henrique Cardoso<sup>10</sup> (DRAIBE, 2003). Em países como o Brasil, o forte impacto da liberação dos movimentos de capital sobre a regulação social incidiu diretamente na noção de direitos como conquista e dimensão primaz da cidadania, a qual substituiu as políticas sociais como promoção desses direitos por “ações sociais” (SPOSATI, 2002).

Por isso, o que se chama de “universalização” parece muito mais próximo da *distribuição* de alguns elementos básicos de direitos universais como saúde e educação para os grupos sociais mais “vulnerabilizados” para, em seguida, devotar aos grandes grupos privados a provisão daquilo que era direito, agora como serviço adquirido no mercado. Pode-se perceber a aplicação dos postulados de Amartya Sen, ao se acoplar às políticas de geração de renda e inclusão produtiva tais elementos básicos de saúde e de educação, consoantes com o “combate à pobreza” via “aumento das capacidades”. Nesses termos, há o deslocamento da noção de demanda da universalidade dos cidadãos para reinscrevê-la como limitada àqueles com baixa ou inexistente capacidade de consumo no mercado. Trata-se da focalização das políticas sociais nos mais pobres, reduzindo aquilo que se chama de direito à *concessão* a esses grupos.

Os programas e ações derivados das políticas sociais inscrevem-se como reposição – no âmbito dos patamares atuais da monetarização e de privatização das relações – daquilo que seriam os novos atributos e representações da “humanidade do homem”, signos referentes a uma temporalidade e uma espacialidade consentâneas à reprodução social. Colidem diretamente com a miríade de modos próprios das pessoas do lugar de se relacionar entre si, os quais não raro envolviam práticas espaciais desvinculadas dos interesses ligados ao dinheiro ou aos “favores” instrumentais. Pode-se dizer que o Estado busca se equilibrar no frágil limiar entre a benemerência instituída, focada em grupos sociais distintos (jovens, idosos, moradores de rua, portadores de “deficiência” etc), e a criação de mecanismos de introjeção de uma *subjetividade empreendedora*, a qual levaria o(a) “assistido(a)” a aplicar suas “capacidades” na busca pelo “protagonismo social”.

E essa parece ser a tônica dos modelos de “produção solidária” que invadem as periferias metropolitanas através de cooperativas diversas, encampadas por ONG’s e “projetos de extensão” de universidades e de empresas “parceiras” do poder público. Paulatinamente tais modelos vão redefinindo o espaço e as práticas sociais a ele imanentes, embotando suas qualidades referidas ao encontro e às solidariedades e se impondo como *utilização*<sup>11</sup>, sob o viés da capitalização da produção. Da mesma forma, esses modelos vão redefinindo os empregos do tempo da vida, “integrando-o” às cronologias exigidas pelo produtivismo – demarcando as datas para a entrega das encomendas e o seu “controle de qualidade”. E o que é pior: apresentando-se numa forma que expõe a suposta positividade do *tempo imposto* como “ocupação” e até “diversão” para as pessoas por ele atingidas.

A partir da constatação dos referenciais em torno dos quais a noção de pobreza é pensada e confrontada, podemos buscar a sua objetivação examinando as diferenças presentes nas políticas sociais atuais. No que concerne ao discurso presente na Secretaria de Políticas Sociais da Prefeitura de Belo Horizonte, este alude à necessidade de “reconstrução” e do “resgate” de vínculos familiares e

---

<sup>10</sup> De acordo com Draibe (2003): “...as orientações reformistas do governo, no período de 1995 a 2002, não se pautaram por diretrizes privatizantes dos serviços públicos. Em nenhum plano das inovações institucionais registrou-se um recuo do Estado. Ao contrário. Indicadas nas propostas gerais, as inovações e as alterações implementadas nos serviços sociais públicos e universais visaram a aperfeiçoamentos, reforços, aumento do seu impacto redistributivo, melhoras na eficácia, não a sua substituição ou privatização” (DRAIBE, 2003, p.89)

<sup>11</sup> O termo acima utilizado está referido à redução das possibilidades do uso como potencialização dos atributos do ser.

comunitários. Parte-se do pressuposto de que tais vínculos estariam se dilacerando face à situação de ampla precariedade vivida pelas famílias moradoras das áreas “socialmente vulneráveis”. Desta forma, o campo de ação das políticas sociais inscrevem-se na formulação de planos de ação para “incluir” socialmente essas famílias e fortalecer seus vínculos – tanto no âmbito da casa quanto no da “comunidade”. E é nessa composição de novas solidariedades que se absolutiza o dano, nos termos de Rancière, que se impõe a vontade obsessiva de que a política seja suprimida da vida social. Aspecto semelhante é o das modalidades de implementação das políticas sociais na França, dadas pela sua extensão ao “...agregado daqueles que não padecem simplesmente da falta de trabalho, de recursos ou de moradia, mas da falta de ‘identidade’ e de ‘vínculo social’, incapazes de ser esses indivíduos criativos e contratantes que devem interiorizar e refletir a grande performance coletiva” (RANCIÈRE, 1196, p.118).

Dada a sintomática indiferenciação entre as políticas de “combate à pobreza” e aquelas com vistas à administração dos interesses do capital – sendo esta fundamentada na eficácia administrativa em seu sentido mais largo –, o “social” torna-se o terreno sobre o qual devem ser aplicados os instrumentos e tecnologias de controle mais precisas, otimizando seus resultados. Por sua vez, tais instrumentos e tecnologias trazem no seu bojo uma concepção inerente da incompetência política das classes subalternas, cujas formas de pensar e se organizar, movimentar-se e agir seriam a sua expressão cabal. Essa “eugenia do espírito” desaba sobre as periferias metropolitanas e se consolida como elemento importante da reprodução social e sua verve autoritária e antipolítica. Ela reduz as pessoas moradoras a meros “receptores” de favores do Estado, de modo a dirigir e mediar seu agir reivindicativo, entendido como uma pálida expressão da “vontade social”: aceitar o trabalho abstrato como condição naturalizada e viver a vida como aparência capitaneada pelo consumo. A própria materialidade do espaço nessas áreas “socialmente vulneráveis”, quando obtida, por exemplo, na forma de uma praça ou uma quadra de esportes, já traz consigo a contradição envolvendo as modalidades de sua utilização e o escasseamento do tempo para tal, visto que este já se encontra deveras absorvido pelo trabalho intenso e mal-pago, devendo-se a renda ser complementada com mais trabalho.

Concomitantemente, o Estado e suas instituições se legitimam frente à sociedade como agentes de fato comprometidos com a implementação e efetivação de políticas sociais responsáveis (PAOLI, 2007). Trata-se aqui da manifestação cabal do entendimento da sociedade e das pessoas que a compõem como *coisas* a serem “geridas”, no intuito de se produzir uma ordem consensual mediante os artificios da violência institucionalizada. No entanto, os fracassos diversos verificados nessas políticas no mais das vezes acha-se como justificativa do Estado em contrário à mera oscilação percentual da dimensão do visível e do contável presente nos “indicadores sociais”, ou dos recorrentes casos de corrupção e de desvio do dinheiro público por aqueles que se dizem “comprometidos com o social”. No verão de 1844, Marx (1995) respondeu a um artigo do jornal *Vorwärts*, no qual o rei da antiga Prússia, ao se informar sobre a insurreição dos trabalhadores silesianos, transpôs o referido problema para questões relativas à “boa disposição dos corações cristãos”, tratando-se, portanto, de “desvios” nos instrumentos de gestão do Estado. Ou seja, já naquele tempo Marx aduzia que o Estado não era capaz de procurar princípios e contradições no seu próprio ordenamento e na natureza dos interesses a que se fazia conivente. E mais: os males sociais não passam por uma ação substancial que atinja a natureza do próprio Estado, mas numa ação contra os males sociais em si mesmos, fazendo com que programas e ações sociais “concertadas”, “intersetoriais” sejam instrumentos eficazes no trato com a pobreza – porque agora “vão direto aos problemas” e são “poupadores” de recursos financeiros.

#### **4. O espaço e a política na dialética do embotamento da realização e a sua possibilidade**

Tão importante quanto levar em conta as especificidades concernentes aos modos de vida e a maneira como estes se consubstanciam nas práticas espaciais nas periferias e nas diferentes maneiras pelas quais as pessoas destas espacialidades lidam com os diversos desafios a que se encontram expostas, é operar uma prática política disposta a transpor fundamentos não raro arraigados na

vinculação partidária e/ou nos marcos do Estado. Quando se acha desconectada desses princípios, a ação de cunho partidário e/ou estatista não só contribui para dissimular os conteúdos sociais das práticas espaciais, mas também os nega em nome de interesses a eles externos – muito embora tendam a “explodir” tais práticas para que se instalem sobre seus escombros.

Mas são os sentidos e os significados dessa ação partidária e/ou estatista que nos levam a compreender que negar e solapar as práticas espaciais passa pela desqualificação implícita ou explícita dos saberes que nelas se congregam e que levam as pessoas a refletir e a lidar – com base na sistematização dessa reflexão – com as dificuldades impostas pela cotidianidade programada. E na medida que os desqualifica, atesta ideologicamente como legítimas suas representações, ansiando pela sua concretude. Tem-se aqui o que denominamos *despolitização como instituição* através da presunçosa argumentação de que a política só se faz pela sua organização com base em pressupostos definidos pelos e através dos aparelhos do Estado e dos partidos políticos. Não seria esta conjunção de atos de que se reveste a política e seus marcos regulatórios a manifestação cabal daquilo que Lefebvre (2007) nos alerta ao enfatizar as oposições, separações e mistificações operadas pela Razão e que se desdobra na ciência, na política, na economia e no Estado?

Uma política institucionalizada só pode se dar num espaço cujos atributos e os rumos nele tomados não sejam apanágio das pessoas, mas da constelação de especialistas que arrogam para si as prerrogativas da sua produção. A política que ganha sentido *na sua falta de sentido*, gerando nas pessoas a consciência passiva ou ativa da sua teatralidade é também a celebração do “espaço mortal”, pois “...ele mata suas condições (históricas), suas próprias diferenças (internas), as diferenças (eventuais) para impor a homogeneidade abstrata” (LEFEBVRE, 2007, cap. 06, p.15).

Essa homogeneização que tende a suprimir as *diferenças* e a sua qualidade travestida pelo conhecimento do imediato concernente ao cotidiano<sup>12</sup> por parte das classes subalternas, opera de maneira perversa naquilo que seria a construção nunca acabada de uma sociedade forjada sob os princípios políticos que denotam a *democracia radical*. Sociedade essa calcada na provisão efetiva de direitos e no direito a (re)criá-los como condição socialmente definida na e pela política, a qual viria a se realizar cotidianamente como caminhada pela busca da satisfação das “necessidades radicais”. No entanto, estamos vivendo o acirramento da redução das necessidades sociais a algo econômico, resultando naquilo que Heller (1986) chamou da “alienação capitalista das necessidades”. Tal alienação, como já dissemos, nada mais é do que a satisfação de necessidades deixando de sê-lo para se circunscrever à provisão de alguma fatia das carências – mediada pelas políticas sociais. E ao se pôr como *criação das melhores condições subjetivas e cognitivas para que o indivíduo aceite sua sujeição*, a satisfação de carências tende a golpear as condições para que a *democracia radical* seja a regra do compartilhamento social, fazendo com que o *urbano* como algo a ser alcançado por essa democracia também deixe de estar em questão como disputa política forjada no e pelo dissenso.

Reiteramos, o acirramento entre a política entendida como “apanágio de especialistas” e descontaminada de qualquer caráter espontâneo das ações populares e a exaltação da inquestionável “democratização” do Estado nas suas relações com a sociedade civil. Chega-se a pensar que talvez poderíamos estar próximos, e quiçá alcançado, a idéia de sociedade civil como “sociedade política” de que falava Marx, dada a infinidade de instrumentos e de espaços propícios à participação e à deliberação populares e o controle social sobre as políticas e a sua conformação como ações implementadas pelo Estado. Pois é “...a satisfação das necessidades de autodeterminação, e não de simples carências, que melhor permite a transformação de nossa contingência em destino” (HELLER & FEHER, 2002, p.46). E esta capacidade de orientar nosso destino de maneira soberana só se constitui na medida em que os indivíduos tornam-se *pessoas*, que se põem num plano superior da existência

---

<sup>12</sup> “A dimensão do tempo dos movimentos sociais está no âmbito do imediato e do cotidiano, mas de um imediato que cobra de cada um e de todos a necessidade de sua superação, porque envolve tensões e confrontos sem retorno” (MARTINS, 1989, p.128).

social portando um discurso produtor de sentido. Estar na sociedade de modo autônomo implica a condição de um agir que não se circunscreve à mera existência.

Por isso, devemos alertar que aquilo que passa a compor o chamado atendimento por parte do poder “público” acerca das reivindicações populares somente de maneira muito forçosa não escapa de uma pálida representação do urbano, inscrita na *distribuição* restrita e restritiva da riqueza socialmente produzida. E é mediante a *democracia radical*, dada por aquilo que Miguel Abensour (1998) chamou de “movimento de redução” da condição do Estado, não mais como um todo fechado e não-político, que reúne para si os fragmentos das práticas espaciais sob seu jugo, mas como um *momento* da universalidade da política, é que se pode ir além da obtenção do produzido ou algo de seus despojos. Ao contrário, abre-se a senda para se chegar à possibilidade e à capacidade de *produzir* de maneira ampla os sentidos e os significados da vida, não mais como *resíduos* de um espaço expresso pelos agentes que o produzem com base nos interesses mercantis da vez, substituindo a apropriação pelas pressões e opressões.

Eis aí a *auto-instituição do povo*, caráter inextricável à verdadeira democracia, significado maior da fuga da idéia do *consenso* como sacramentação daquilo que é dito com a presunção do “conhecimento do social” e da prática política como tarefas atribuídas a um corpo institucional, o qual seria capaz de “planejar” ações de “inclusão” sócio-econômica de amplas parcelas sociais. Fazendo minha a questão posta por Jacques Rancière (1996), essa tecnologia não seria nada mais do que o consenso como a “...pressuposição de inclusão de todas as partes e de seus problemas, que proíbe a subjetivação política de uma parcela dos sem-parcela, de uma contagem dos incontados?” (RANCIÈRE, 1996, p.117).

## 5. Considerações finais

Retomando a discussão acerca do que define as necessidades e as carências, é bastante frutífero refletir sobre o conteúdo das lutas sociais do movimento operário europeu, mormente a partir da segunda metade do século XX. De acordo com Heller (1986), o movimento operário foi se desviando da perspectiva cujos sentidos fizessem chegar na luta pela transformação radical da sociedade – a qual se traduziria na *transformação da estrutura das necessidades* –, para se ocupar com negociações que se afirmavam tão somente como *reivindicações pela satisfação de carências*.

Tal reflexão nos leva a um questionamento que julgamos importante por ser diretamente concernente aos significados da “questão social” em nossa sociedade, cujos eixos têm estado fundamentalmente centrados nas instituições governamentais e seus “parceiros” de primeira hora, quais sejam, as diversas organizações ligadas ao terceiro setor e as universidades e seus “projetos de extensão”. Não estaria acontecendo o mesmo (porém com o escopo de “satisfação de necessidades” aquilo que hoje já se revelou capaz de ser satisfeito como carência, ou, nos termos correntes, como “demanda”) com as reivindicações dos movimentos populares (ou de parte deles) e também com a noção de “promoção social” presente nas concepções filosófico-políticas à “esquerda”? Os arcabouços teórico-conceituais a partir dos quais formulam-se, implementam-se e se avaliam as políticas sociais estariam tencionando ou se propondo a superar os marcos da economia política que passaram a defini-las nos últimos anos?

Ora, sabemos que a produção do espaço tornou-se meio, condição e resultado dos sentidos e significados de uma reprodução social submetida aos imperativos da reprodução do capital. Do mesmo modo, devemos ter em conta que as políticas sociais são importantes dimensões dessa reprodução social que se espacializa também em nossas periferias urbano-metropolitanas. Ao avançarem *sobre* e solaparem instâncias da vida outrora cobertas pela subjetividade e agora inscritas e recuperadas nos marcos do reprodutível (LEFEBVRE, 1991, 2007), a satisfação das necessidades sociais assume sentidos que, não obstante sua aparência contenha elementos e atributos simbólicos e subjetivos, sua essência é mercantil, obedecendo à racionalidade da sua reprodução nos circuitos de valorização dos capitais ali empregados.

Certamente não podemos colocar tal questão nos marcos de uma proposta de análise que por si só traz a “realidade” como algo determinado face a uma reprodução social cuja força dos tentáculos não lhe dão escapatória. Não se trata de encerrar a tudo e a todos num “sistema” sem abertura para o contingente. Ao mesmo tempo, quais alternativas se anunciam neste horizonte invariavelmente castigado pelo *pensamento único* que reduz as relações a epifenômenos das relações monetárias e da competição e da privatização generalizadas? Talvez um bom ponto de partida seja a realização de uma pesquisa devotada a dialogar com os grupos subalternos sem a pretensão de determinar sua consciência social – sem partir de pressuposições acerca da “inerência” da sua “alienação” – despojando-a do conhecimento acumulado, sistematizado e da experiência e das formas particulares (e, por vezes, crítica) de interpretar o mundo (MARTINS, 1989).

O recorte a que nos propusemos nesse texto acabou por nos fazer formular duas questões que aqui se acham imbricadas e que podem servir de mote a uma análise mais cuidadosa acerca das questões tecidas ao longo das páginas que se seguiram. Senão vejamos.

As políticas sociais, compreendidas como instrumento de gestão e ação governamentais, tal como são formuladas, implementadas e avaliadas pelo poder público são viabilizadoras, numa acepção mais ampla, do urbano como “necessidade radical”, de um “urbano para todos”?

No que tange à segunda questão, cumpre ressaltar, relaciona-se ao fato de que em fins do ano de 2008 completaram 16 anos de governo das administrações auto-denominadas “democrático-populares” em Belo Horizonte. Assim sendo, é possível dizer que as referências teórico-conceituais que desde então vêm alicerçando o conjunto das ações do poder público municipal nas políticas sociais ultrapassam, na essência, os marcos teóricos que fazem eco à primazia da vinculação direta da vida social (referida à noção, por exemplo, de “bem-estar”) à reprodução econômica<sup>13</sup>?

E essa segunda questão nos levou à seguinte hipótese: os conteúdos presentes na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – a assistência social como “direito do cidadão” e “dever do Estado” é “Política de Seguridade Social não contributiva que provê os mínimos sociais” (LOAS, 1993, p.19) – e os princípios do trabalho com famílias e comunidades no NAF/CRAS<sup>14</sup> - “supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências da rentabilidade econômica” e “universalização dos direitos sociais”<sup>15</sup> – não superam, mas redefinem num patamar superior, os termos mais gerais da reprodução social no mundo moderno submetida aos imperativos da reprodução do capital.

Enfim, como se percebe, a discussão, para o próprio bem da pesquisa em ato e daquelas que vierem a se constituir neste rastro ou o utilizarem para construir seus atalhos, mostra-se fundamentalmente em aberto. Porém, o chamado à reflexão foi uma forma de compartilharmos nossas inquietações e incertezas sobre um conjunto de temáticas tão melindroso e passível de se afundar em dilemas por demais profundos. A complexidade da sociedade em ato corresponde a busca de (ou a

---

<sup>13</sup> O que chamamos aqui de reprodução econômica não se atém à instância imediata do trabalho produtivo e improdutivo (serviços os mais diversos, a informação, aquilo que vem se chamando de “conhecimento” etc) e suas divisões social, técnica e territorial, tampouco as relações através das quais este se (re)compõe: a relação salarial e a produção (em sentido estrito) de mercadorias. A reprodução econômica, para além da instância aludida, é uma importante relação constitutiva daquilo que Henri Lefebvre chamou de “reprodução das relações (sociais) de produção”, as quais no curso do modo de produção capitalista se estenderam (e continuam a se estender) pelos poros mais profundos da vida social. Nesse sentido, a “integração econômica”, que hoje é comumente chamada de “inclusão social cidadã”, de maneira alguma pode ser analisada fora da sua umbilical articulação com a orientação das subjetividades individuais e sociais para a reprodução social dada pela estreiteza das finalidades do modelo de racionalidade vigente na sociedade contemporânea (no modo de produção).

<sup>14</sup> A sigla mencionada refere-se ao “Núcleo de Atendimento à Família”/“Centro de Referência da Assistência Social”, definido como “...unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, referenciando um total de 5000 famílias. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da Política da Assistência Social, constituindo-se na porta de entrada dos usuários da rede de proteção social básica do SUAS” (PNAS, 2004, p.29)

<sup>15</sup> Cf. “Metodologia de Trabalho com Famílias e Comunidades nos Núcleos de Apoio à Família – NAF”, p.15.

tentativa de) elementos cada vez mais auspiciosos para compreendê-la e desvendá-la nas suas alarmantes contradições. A sorte está lançada!

### **Referências:**

ABENSOUR, Miguel. **A democracia contra o Estado: Marx e o movimento maquiaveliano**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998. 147p.

ANDRADE, Luiz Antônio Evangelista. **Espaço e reprodução social no capitalismo tardio: a ASMARE nos meandros da (pobreza da) “vida reciclada”**. 2007, 165f. Monografia (Geografia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

ARANTES, Paulo Eduardo. A fratura brasileira do mundo. In: ARANTES, Paulo Eduardo. **Zero à Esquerda**. São Paulo: CONRAD EDITORA, 2004. Cap. 02, p.25-77.

Banco Mundial. **O Estado em um mundo em transformação**. Relatório sobre o desenvolvimento mundial. Washington, D. C.: Banco Mundial. 1997.

BAUMAN, Zygmunt. **Em busca da política**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000. 216p.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005. 170p.

BRESSER-PEREIRA, L.C. Gestão do setor público: estratégia e estrutura para um novo Estado. In: BRESSER-PEREIRA, L.C; SPINK, P. **Reforma do Estado e administração pública Gerencial**. R de Janeiro: FGV, 1998.

DAGNINO, Evelina. ¿Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?. In: MATO, Daniel (Coord.), **Políticas de ciudadanía y sociedad civil em tiempos de globalización**. Caracas: FACES, Universidade Central de Venezuela, 2004. Cap 5, p.95-110.

DRAIBE, Sônia. A política social no período FHC e o sistema de proteção social. Tempo Social – USP, novembro de 2003.

HELLER, Agnes. **La teoria de las necesidades en Marx**. Barcelona: Ediciones Península, 1986. 183p.

HELLER, Agnes; FEHÉR, Ferenc. **A condição política pós-moderna**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 240p.

HORKHEIMER, Mark. A revolta da natureza. In: HORKHEIMER, Mark. **O eclipse da razão**. São Paulo: Loyola, 2002. p.97-130.

LEFEBVRE, Henri. O que é a modernidade. In: LEFEBVRE, Henri. **Introdução à modernidade: prelúdios**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969. p.

LEFEBVRE, Henri. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Ática, 1991. 216p.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Trad. Doralice B. Pereira e Sérgio Martins. [S.i.:s.n.], 2007. Inédito. Título original: La production de l'espace. 4ª ed. Paris: Éditions Anthropos, 2000).

Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: 1993.

MARTINS, José de Souza. Dilemas sobre as classes subalternas na idade da razão. In: MARTINS, José de Souza. **Caminhada no chão da noite: emancipação política e libertação nos movimentos sociais no campo**. São Paulo: Hucitec, 1989. 147p.

MARTINS, José de Souza. O falso problema da exclusão e o problema social da inclusão marginal. In: MARTINS, José de Souza. **A exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997. p.25-38.

MARTINS, José de Souza. Reflexão crítica sobre o tema da “exclusão social”. In: MARTINS, José de Souza. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. Petrópolis: Vozes, 2002a. p.25-47.

MARX, Karl. A assim chamada acumulação primitiva. In: MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Abril cultural, 1983. Livro 2, volume 1. (Os economistas).

MARX, Karl. Glosas críticas marginais ao artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social”. De um prussiano. **Revista Práxis**, Belo Horizonte nº 05, 1995.

MARX, Karl. Propriedade privada e carências. In: MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo editorial, 2004. 175p.

PAOLI, Maria Célia. O mundo do indistinto: sobre gestão, violência e política. In: OLIVEIRA, Francisco de; RIZEK, Cibele Saliba (Orgs). A era da indeterminação. São Paulo: Boitempo editorial, 2007. 221-256.

RANCIÈRE, Jacques. **O desentendimento: política e filosofia**. São Paulo: Editora 34, 1996. 144p.

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. Campinas: Autores associados, 1996. 128p.

SEABRA, Odette Carvalho de Lima. São Paulo: a cidade, os bairros e a periferia. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino (Orgs). **Geografias de São Paulo: representação e crise da metrópole**. São Paulo: Contexto, 2004. p.271-311.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. 409p.

TELLES, Vera da Silva. Pobreza e Cidadania: dilemas do Brasil contemporâneo. **Caderno CRH**, Salvador, n.19, p.8-21, 1993.

WORLD BANK. 2000-2001. **World Development Report. Attacking Poverty**. Washington, D. C. : The World Bank Group.